

LEI MUNICIPAL Nº 7.253, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Gigante Uniao Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GIGANTE UNIAO ESPORTE CLUBE, CNPJ 26.501.832/0001-85, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 10 de abril de 2023.

VITTORIO MEDIOLI
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 293/2022, de autoria do Vereador, Tiago Santana Cassiano)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial de Betim Nº 2568, 12 de abril de 2023.